



PORTARIA DETRAN-SP Nº 298, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

DOE 07.11.2019

CÓPIA

Delega competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências que lhe conferem os incisos II e VI, do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alíneas “b” e “g”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando os interesses organizacionais e visando a otimização das atividades da Autarquia,
RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos seguintes servidores ou empregados públicos do quadro de pessoal do DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito do Vale do Paraíba e Litoral Norte, competência para análise e decisão da defesa prévia dos processos de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, prevista no artigo 12 da Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN:

I - Adilson Azevedo Queiroz, Diretor Técnico I, RG nº 55.021.846-4;

II - Adriana Britto de Souza, Diretor Técnico I, RG nº 26.835.563-0;

III - Afonso José dos Santos, Oficial Administrativo, RG nº 29.313.488-1;

IV - Aline Fátima dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 28.454.294-5;

V - Amanda Fernandes Guilhermelli, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 32.484.519-4;

VI - Anderson Alberto da Costa, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 35.473.891-4;

VII - Anderson dos Santos Soares, Diretor Técnico I, RG nº 45.698.297-8;

VIII - Anderson Luis Monteiro Teixeira, Diretor Técnico I, RG nº 19.210.973-X;

IX - Bruna de Oliveira e Silva, Oficial Administrativo, RG nº 29.786.955-3;

X - Carlos Garcia Pereira Filho, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 7.726.252-9;

XI - Cassia Maria de Vasconcelos Ciccone, Diretor Técnico I, RG nº 05.639.514-3;

XII - Cibele Moreira da Fonseca de Lima, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 52.741.301-X;

XIII - Cintia Carlos Ribeiro Rosa, Diretor Técnico I, RG nº 27.022.726-X;

XIV - Claudia Maria Gois, Oficial Administrativo, RG nº 44.410.844-0;

XV - Daniele Cavalcante Calil da Conceição, Oficial Administrativa, RG nº 43.701.955-x;

XVI - Daniele Renata Seixas Pereira Baesse, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 28.913.563-1;

XVII - Danielle Vital Bastos, Oficial Administrativo, RG nº 35.085.483-X;

XVIII - Diego Aires da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 42.906.867-0;

XIX - Diego Carvalho De Oliveira, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 5.909.578-1;

XX - Dirce Aparecida Cavalcante, Oficial Administrativa, RG nº 83.086.158;

XXI - Eurico Pacheco Junior, Diretor Técnico II, RG nº 32.838.423-9;

XXII - Fernanda Gentil Atanzio, Diretor Técnico II, RG nº 43.479.486-7;

XXIII - Fernando Gonçalves Ramos, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 28.280.119-4;

XXIV - Haroldo Gonçalves Moreira, Diretor Técnico I, RG nº 07.259.818-8;

XXV - Jeferson Sales da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 30.765.836;

XXVI - Juliana Limba da Fonseca Canetti, Diretor Técnico I, RG nº 32.212.084;

XXVII - Juliano Henrique de Oliveira, Diretor Técnico I, RG nº 43.043.218-5;

XXVIII - Keli Beleza Rocha, Diretor Técnico I, RG nº 53.800.850-7;

XXIX - Luis Augusto Freire Calixto, Diretor Técnico I, RG nº 18.041.107-X;

XXX - Marcelino Israel dos Santos Ribeiro, Diretor Técnico II, RG nº 29.399.933-8;

XXXI - Marcio Fimiani Melli, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 24.787.487-5;

XXXII - Marcos Henrique Soares Rocha, Diretor Técnico I, RG nº 35.839.348-6;

XXXIII - Marianna Falcão de Paula Campos, Diretor Técnico I, RG nº 44.027.471-0;

XXXIV - Mateus Coli, Diretor Técnico I, RG nº 1.614.871-3;

XXXV - Melina Prestes de Barros Araújo, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 28.754.970-7;

XXXVI - Miriã Rodrigues Soares, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 4.228.226-0;

XXXVII - Nayara Pereira Cinachi, Oficial Administrativo, RG nº 47.398.093-9;

XXXVIII - Nomara Aparecida Rodrigues Querido, Diretor Técnico II, RG nº 20.206.979-5;

XXXIX - Priscila Aparecida de Souza, Diretor Técnico I, RG nº 42.789.480-3;

XL - Rafaela Lisboa de Alencar Nunes, Oficial Administrativo, RG nº 34.826.326-0;

XLI - Renato Sodero da Silva, Oficial Administrativo, RG nº 44.845.853-6;

XLII - Romulo Vicente Pelegri, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 35.013.940;

XLIII - Silmara Flávia dos Santos, Diretor Técnico II, RG nº 4.573.219-2;

XLIV - Silvana Godoy Coutinho, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 17.52.852-X;

XLV - Sônia Maria Corrêa Vilela, Diretor Técnico III, RG nº 9.582.726-2;

XLVI - Thiago Linhares Mesquita, Diretor Técnico I, RG nº 27.424.470-6;

XLVII - Uelison Alves Sobrinho, Oficial Estadual de Trânsito, RG nº 49.045.328-4 ;

XLVIII - Verônica da Silva Freitas Santos, Oficial Administrativo, RG nº 42.130.082-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 228, de 31 de outubro de 2018.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente